

((TÍTULO)) 6024.2017/0003015-6 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

((TEXTO)) SAS – SM

NOME DA OSC: Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira

NOME FANTASIA: CCA PADRE MOREIRA

TIPOLOGIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Modalidade - Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – SCFV-CCA

EDITAL: 263/SMADS/2017

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2017/0003015-6

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 365/SMADS/2018

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ELIA APARECIDA DO NASCIMENTO

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.560-6

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 08/08/2021

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 113 da Portaria 55/SMADS/2017, que, considerando o Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria - que após análise dos documentos da parceria descrita na inicial – **Prestação de Contas Final** - nos termos do artigo 133 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, concluiu que houve cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e não houve evidência de irregularidades; a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada – conforme publicação no DOC de 08/08/2021-, após análise do Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria – Prestação de Contas Final referente ao período de **01/08/2018 a 31/07/2023** e, nos termos do artigo 135 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, deliberou pela:

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos casos das deliberações “APROVAÇÃO COM RESSALVAS” ou “REJEIÇÃO”, a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
- b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Denise Batista da Silva – RF 823.533-3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Rosana Duru Silvério – RF 535.402-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Moacyr Yassuo Uehara – RF 587.988-1

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Karina Damas Pordeus – RF 779.374-0